



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.011925/2015

**Reunião de
Diretoria Nº:** 831

Data: 04/02/2016

RD: 45/2016

Assunto:

Alteração do Objetivo Exploratório Mínimo e Objetivo Estratigráfico Mínimo do Bloco REC-T-256, Contrato REC-T-256_R12

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 16, de 11 de janeiro de 2016, resolve:

Aprovar a alteração do objetivo exploratório mínimo, considerando o topo da Formação Candeias para fins de cumprimento do programa exploratório mínimo do Contrato do Bloco REC-T-256 e excluindo a obrigação de atravessar o objetivo estratigráfico, Membro Gomo da Formação Candeias para o Bloco REC-T-256.

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
